



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018-SES/DF - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 92/2017-
SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM
O DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE E A
EMPRESA **EXCIMER
TECNOLOGIA COMERCIO E
ASSISTENCIA DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CUJO OBJETO CONSISTE NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA COM REPOSIÇÃO
DE PEÇAS EM
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS NAS
REGIÕES DE SAÚDE (LOTE 06
- REGIÃO SUDOESTE) DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07 e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80** denominada CONTRATADA, com sede na Q QS 5 Rua 800 B Lote 4/5 Loja 02 - Águas Claras - Brasília-DF, CEP 71956-180 , Telefone/Fax: (61) 3536-2262, E-mail : excimertecnologia@gmail.com, neste ato representada por SERGIO ANTONIO LEITÃO DO VALE , RG nº 1947.744, CPF nº 723.400.371-15, na

qualidade de representante legal., detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00077807/2018-54, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de **27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2020**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	877,70
VI	Nota de Empenho:	2019NE10763
VII	Data de Emissão:	24/12/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	3
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$23.342,34 (vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE, RG n.º 1947744 - SSP - DF, Usuário Externo**, em 26/12/2019, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/12/2019, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 27/12/2019, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 07/01/2020, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=33360614 código CRC= **7A344BED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF